



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.302, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021581/2016-30, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **CARLOS ROMERIO COSTA FERRO**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, matrícula SIAPE nº 2346543, lotado (a) no (a) Hospital Universitário/Ambulatório IV – HU/AMBIV, a partir de **04/12/2015**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 29 / 08 / 16  
CAS / DAP / UFAL